



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO VII**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2018**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020/2018**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

**Itens e descrições e quantidades:**


Item	Código	Descrição do Produto/Service	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	500.003.015	AR CONDICIONADO 9000 BTUS.	KOMEKO KOHD90C	Un.	3	1.620,00	4.860,00
6	500.022.005	PROJETOR MULTIMÍDIA 2600 LUMENS RESOLUÇÃO	TOMATE MPR2002	UN.	4	1.584,00	6.336,00
11	503.000.020	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	MONDIAL 88-02	UND	3	650,00	1.950,00
12	500.021.006	TELEVISOR LED	PHILCO PH42F10DSGWA	Un.	3	1.950,00	5.850,00
15	500.022.005	PROJETOR MULTIMÍDIA 2600 LUMENS RESOLUÇÃO	TOMATE MPR2002	UN.	1	1.584,00	1.584,00
20	503.000.020	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	MONDIAL 88-02	UND	1	650,00	650,00
21	500.021.006	TELEVISOR LED	PHILCO PH42F10DSGWA	Un.	1	1.950,00	1.950,00
Valor Total Geral:							23.180,00

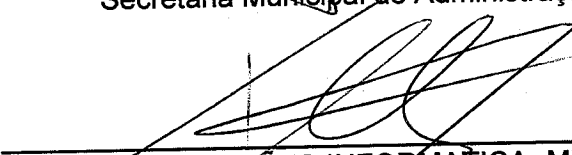
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 020/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 012/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.

  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão  
Secretaria Municipal de Administração

  
T GUIMARÃES INFORMÁTICA- ME  
CNPJ: 07.274.334/0001-00  
Rua: Inácio Franco, 1430 – Centro – CEP: 14640-000 - Morro Agudo/SP  
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  Beatriz Ap. Pimenta

RG: 49.014.751-3

2-  Sida Aparecida Porto

RG: 40.106.419-9



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: T GUIMARÃES INFORMATICA- ME

Contrato nº: 040/2018

Licitação: Pregão Presencial 0012/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RIBEIRÃO CORRENTE.**

ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Fls. Nº 167-0

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9333-1840

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: [prefeitomiguelserafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelserafim@gmail.com)

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: T. GUIMARÃES INFORMATICA – ME

Cargo: Proprietário

RG nº: 45.458.517-2 e CPF nº: 319.911.268-40

Data de Nascimento: 11/06/1984

E-mail institucional: [fixtech@terra.com.br](mailto:fixtech@terra.com.br)

Telefone(s): (16) 3851-6005

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.